

3418-68
proc.



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 39/68. - DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 67/68.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, objetiva aprovar plano de abertura de viela para trânsito de pedestre, entre as ruas Princesa Leopoldina e Sales Junior e entre aquela e a rua dos Aliados, no 14º subdistrito - Lapa.

A matéria, que se faz acompanhar de duas vias das plantas nºs 23.661 e 23.662 F- 522 do arquivo do Departamento de Urbanismo e por esclarecedora exposição de motivos a fls.8, foi objeto de estudos desta Comissão que, tendo em vista a solução viária que representa é de parecer favorável a sua aprovação, mas nos termos do Substitutivo nº 1 de 2 de agosto de 1.968 da Douta Comissão de Justiça.

Relativamente ao aspecto financeiro, também nada que se opere. Constam no orçamento de cada exercício dotações próprias para cobertura de despesas desta natureza.

Pelo exposto concluímos pela aprovação do proposto pelo Executivo, na forma do substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, em 8 de agosto de 1968.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justiça
W.R.
om...
de...
Rafael de...
Le...
Antonio...

Dr. Leopoldo...
...
...
...